



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 125/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal no Contrato nº 24/2019 destinada à Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para a prestação dos Serviços Técnicos, visando a revisão do Planejamento Estratégico e a Certificação do Crea-DF na norma ABNT NBR ISO 9001:2015 constantes no - **Processo nº. 201.561/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2019 firmado com a Empresa de Consultoria Especializada para a prestação dos Serviços Técnicos, visando à revisão do Planejamento Estratégico e a Certificação do Crea-DF na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 entre o Crea-DF e Empresa Atual Consultoria Organizacional e Solução Inovadoras Ltda constantes no Processo nº. **201.561/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Valmir de Lima Severiano, matrícula nº 0179 como gestor e fiscal do contrato nº 24/2019, processo nº 201.561/2019, no que tange a revisão do Planejamento Estratégico


Art. 2º Designar o empregado Antonio Jurandir Ritta, matrícula nº 0380 como gestor e fiscal do contrato nº 24/2019, pprocesso nº 201.561/2019, no que tange a Certificação do Crea-DF na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de outubro de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente